



Número: **5000896-51.2020.4.03.6138**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barretos**

Última distribuição : **27/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 35.046,75**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>EVERTON DOS SANTOS CORDEIRO (AUTOR)</b>	
	<b>IVANETE CRISTINA XAVIER (ADVOGADO)</b>
<b>MARIO MAEDA (REU)</b>	
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)</b>	
<b>MAEDA INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - ME (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
336709575	28/08/2024 14:38	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5000896-51.2020.4.03.6138 / 1ª Vara Federal de Barretos

AUTOR: EVERTON DOS SANTOS CORDEIRO

Advogado do(a) AUTOR: IVANETE CRISTINA XAVIER - SP268262

REU: MAEDA INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - ME, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, MARIO MAEDA

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO CÍVEL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO COMUM MOVIDO POR EVERTON DOS SANTOS CORDEIRO EM FACE DE MAEDA INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI-ME, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF E MARIO MAEDA, PROCESSO Nº 5000896-51.2020.4.03.6138, PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que, nesta Vara e Secretaria tramita o Procedimento Comum n.º **5000896-51.2020.4.03.6138**, movido por EVERTON DOS SANTOS CORDEIRO em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de MAEDA INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.228.419/0001-72 e de **MARIO MAEDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.103.418-01, pleiteando o recebimento de indenização por danos morais em razão da existência de vícios construtivos em imóvel de sua propriedade. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do réu **MARIO MAEDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou o o MMº Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barretos que se



expedisse o presente **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, a começar a correr da data da publicação, por meio do qual fica o réu acima **CITADO** para contestar a ação, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial caso a ação não seja contestada, e **ADVERTIDO** de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 254, inciso IV do CPC/2015, ciente de que este Juízo funciona na Av. 43, n.º 1016, Alvorada, Barretos/SP, no horário compreendido entre 12h00min e 19h00min. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores e no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, conforme certidão nos autos. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 28 de agosto de 2024 (28/08/2024). Eu, Maya Petrikis Antunes, téc. judiciária, RF 3720, digitei e conferi.

*Assinado, datado e registrado eletronicamente*

**Fernando Toledo Carneiro**

**Juiz Federal**





Número: **5004757-56.2020.4.03.6102**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barretos**

Última distribuição : **06/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 38.873,56**

Assuntos: **Cartão de Crédito, Mútuo, Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 2 DO CNJ**

**Diligências efetuadas:**

-Rua José Ricardo Cabrita nº 121 (Bebedouro)

-Rua Alcântara 250 (Catanduva)

-Rua Florianópolis nº 13, ap. 61

-Av. Belvedere nº 505, casa 177-Cond. Jd. Barcelona (São José do Rio Preto)

-Rua São Luís nº 345 (Catanduva)

-

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	IZABEL CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO) MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE (ADVOGADO) TATIANA MIGUEL RIBEIRO (ADVOGADO)
SONIA APARECIDA DE PAULA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340855413	07/10/2024 19:44	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

MONITÓRIA (40) Nº 5004757-56.2020.4.03.6102 / 1ª Vara Federal de Barretos

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) AUTOR: IZABEL CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA - SP107931, MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE - SP109631, TATIANA MIGUEL RIBEIRO - SP209396

REU: SONIA APARECIDA DE PAULA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA nº **5004757-56.2020.4.03.6102**, que lhe move a Caixa Econômica Federal perante o r. Juízo da 1ª Vara Federal de Barretos com JEF Adjunto, localizado na Avenida 43 nº 1016, que **SONIA APARECIDA DE PAULA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 973.754.468-49, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos por certidões lavradas pelos Senhores Oficiais de Justiça, fica pelo presente CITADA, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil de 2015, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do valor de R\$ 318.221,73 (trezentos e dezoito mil duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), calculado em setembro/2024, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no contrato até a data do efetivo adimplemento, bem como honorários advocatícios no valor de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, relativo aos contratos 0000000212663241, 242967107000058514, 242967400000242600, 2967001000025323 e 2967195000025323 (Crédito Rotativo - CROT/Crédito Direto Caixa - CDC). FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do CPC/2015. E para que ninguém possa alegar ignorância e chegue ao conhecimento de todos e do réu,



o presente EDITAL será afixado no local de costume deste fórum, publicado no Diário Eletrônico da Justiça e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, para que produza seus efeitos legais. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, na data da assinatura eletrônica. Eu, Maya Petrikis Antunes, RF 3720, digitei. E eu, Braulio Vanalli de Andrade, Diretor de Secretaria, conferi.

*Assinado, datado e registrado eletronicamente*

**Juiz Federal**

